



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N°2363, DE 24 DE ABRIL DE 2006

**Concede o Título de Cidadania Sãojoanense
ao 1º Ten. O R R/M WALTER DE
MOURA VOGT**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao 1º Ten. O R R/M
Walter de Moura Vogt

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado,
em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno – MG, paço da municipalidade, em 24 de abril de 2006.

Em
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *Lei*
retro em *24/04/06*, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

Arbore
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006.20